



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 27/02/2023 21:21:14

IP com n°: 192.168.100.7

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1392

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 27/02/2023 21:21:14 - IP com n°: 192.168.100.7 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1392

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 1.069/2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.776/2023 - DECRETO Nº 3.776, DE 17 FEVEREIRO DE 2023. (PROCESSO Nº 011/2017)
- DECRETO: Nº 3.777/2023 - DECRETO Nº 3.777, DE 17 FEVEREIRO DE 2023. (PROCESSO Nº 038/2019)

LEI

- LEI MUNICIPAL: Nº 962/2023 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL NOVA VIDA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.069/2023

PORTARIA Nº 1.069 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor responsável para a função de Gestor de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar formalmente o Sr. **DANILO SOARES SERRA GAIOSO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.163.843-43, com Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS sob o n.º 5.437, para a função de Gestor de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais aos três dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.776/2023

DECRETO Nº 3.776, DE 17 FEVEREIRO DE 2023 .

(Processo nº 011/2017)

Retifica o Decreto nº 3.160 de 16/10/2017, publicado em 20/10/2017, que dispõe sobre concessão de pensão por morte ao sr. Claudionor de Sousa Reis.

A PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o que consta em Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Decreto nº 3.160, de 16/10/2017, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar – Maranhão, de 20/10/2017, para conceder pensão por morte, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal/88, ao sr. **CLAUDIONOR DE SOUZA REIS**, portador da cédula de identidade nº 050380892013-1 e inscrito no CPF nº 080.587.503-44, dependente legal de **BERNADETE DE LOURDES COSTA REIS**, inativa desde 19/01/2001 pelo Instituto de Previdência Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar.

Art. 2º O valor do benefício atualizado será de R\$ 1.117,31 (hum mil, cento e dezessete reais e trinta e um centavos), atendendo ao disposto no § 2º do art. 40 e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do art. 40, ambos da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.777/2023

DECRETO Nº 3.777, DE 17 FEVEREIRO DE 2023 .

(Processo nº 038/2019)

Retifica o Decreto nº 3.313 de 17/04/2019, publicado em 25/04/2019,



que dispõe sobre concessão de pensão por morte ao sr. Joao Pedro Nunes.

A PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o que consta em Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Decreto nº 3.313, de 17/04/2019, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar – Maranhão, de 25/04/2019, que concedeu pensão por morte, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal/88, ao sr. **JOAO PEDRO NUNES**, dependente legal de **LUCILA FERREIRA NUNES**, para:

Onde se lê: “Art. 2º O valor dos proventos atualizados será de (...)”

Leia-se: “Art. 2º O valor do **benefício atualizado** será de (...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial e revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE -SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 962/2023

LEI Nº 962, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL NOVA VIDA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Residencial Nova Vida – AMRNV, inscrita no CNPJ nº 07.521.024/0001-35, com sede em Avenida 13, S/N, Conjunto Maiobão, Município de Paço do Lumiar, CEP: 65130-000.

Parágrafo Único – À organização social ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente.

Art 2º. Cessarão os efeitos de utilidade pública caso a organização social:

I – Substituir os fins estatutários, deixar de cumprir as disposições nele contidas ou negar -se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a concorrência ao departamento competente do Município de Paço do Lumiar.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal de Fazenda

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Educação

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Danilo Soares Serra Gaioso
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

